



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1993

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1993

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Errata Na edição nº 1992, de 09 de dezembro de 2024, foi veiculado a Portaria nº 2.565, de 09 de dezembro de 2024, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não pare dúvidas, republicamos abaixo em sua íntegra o correto.

PORTARIA Nº 2.565, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Substituição de membro da Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 2.564, de 14 de novembro de 2024, que Designa a Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências;

Considerando a solicitação de substituição de membro da Comissão do Concurso Público nº 01/2024, requerida pela servidora Marina de Souza Garcia Chanes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ELZA RODRIGUES DE AGUIAR**, matrícula 2450, que substituirá o membro da comissão de Concurso Público, **MARINA DE SOUZA GARCIA CHANES**, matrícula 2170, integrando a comissão, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Orindiúva, 09 de dezembro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000057/24

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento

convocatório pertinente, pelo critério MAIOR OFERTA, em favor das empresas: **WESLEY MARTINS CANDIDO** o item 1, perfazendo o valor total mensal de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); **ERIVALDO MENDES DOS SANTOS** o item 2, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); **45.407.064 REGIANE ALVES DIAS** o item 3, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais); e **49.186.681 JUAREZ SANCHES XAVIER** o item 4, perfazendo o valor total mensal de R\$ 2.201,99 (dois mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos). O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 383.819,40 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos) e tendo por objeto a CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS (ESPAÇO FÍSICO) PERTECENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP.

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2477, de 16 de janeiro de 2024;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e ao Setor de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 11 de dezembro de 2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na realização de animação para eventos com personagens diversos para o entretenimento nas formaturas e festividades natalinas, a empresa 25.039.458 ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI ofertou o valor total de R\$ 21.720 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa 25.039.458 ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI, para a realização de animação para eventos com personagens diversos para o entretenimento nas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1993

Página 3 de 5

formaturas e festividades natalinas, adotando como critério de julgamento o menor preço unitário.

Publique-se.

Orindiúva, 11 de dezembro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **CARLUCIO BALEEIRO DA SILVA** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E INSCRIÇÃO DE PRODUTORES CADASTRADOS NAS CATEGORIAS DE "AGRICULTURA FAMILIAR" E DE "EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL" OU SUAS ORGANIZAÇÕES, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009 E RESOLUÇÕES CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Processo nº 94/2023. Contrato nº 95/2023. Referido contrato foi aditado em 25%. **Valor:** R\$ 3.845,83 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) Data: 09/11/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1993

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2025, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04 de 12 de dezembro de 2023, republicada em 15 de dezembro de 2023 e,

Considerando que a Resolução SME nº 06 de 06 de dezembro de 2024, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025;

Considerando que o artigo o artigo 3º, da Resolução SME nº 06 de 06 de dezembro de 2024, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

Considerando que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2025, não houve interposição de recurso contra a referida classificação na sua área de atuação;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº 06, de 06 de dezembro de 2024, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1993

Página 5 de 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

para o ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SME nº 06, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, SP, 11 de dezembro de 2024.

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação